



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 189 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA EM RAZÃO DA ESTIAGEM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 190 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRAÇÃO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 197 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO 023 DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO - BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 01/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) JUCELIA DIAS DA SILVA MIRANDA
- PORTARIA Nº 02/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MARIA APARECIDA SANTOS FARIAS
- PORTARIA Nº 03/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MARIA DO CARMO CAFÉ DE SOUZA
- PORTARIA Nº 04/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MAURA SILVA OLIVEIRA
- PORTARIA Nº 05/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) ANTONIO CARLOS DA ROCHA
- PORTARIA Nº 06/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) NEILTON DOS SANTOS ANTUNES
- PORTARIA Nº 07/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) SIONE PEREIRA CARDOSO
- PORTARIA Nº 08/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) GREGORIO GONÇALVES FERREIRA
- PORTARIA Nº 09/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) AILDA NUNES DA SILVA
- PORTARIA Nº 10/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) EDILEUZA PEREIRA DOS SANTOS
- PORTARIA Nº 11/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) VALQUERES RODRIGUES DE SOUZA
- PORTARIA Nº 12/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) ONIVAN MEIRA TOMAZ DE ALMEIDA
- PORTARIA Nº 13/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) EURANE ANDRE DE SOUZA
- PORTARIA Nº 14/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) RITA FLORINDA DE ALMEIDA



- PORTARIA Nº 15/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) LINDAMARA FRANCISCA SILVA
- PORTARIA Nº 16/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) ANA ALVES PEREIRA
- PORTARIA Nº 17/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) HILDENE SANTOS DOS ANJOS
- PORTARIA Nº 18/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MARIA DE SOUZA SANTOS
- PORTARIA Nº 19/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) RITA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS
- PORTARIA Nº 20/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) VALDELICE SANTOS DA SILVA
- PORTARIA Nº 21/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA
- PORTARIA Nº 22/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) EDILEUZA VICENCIA DA CONCEÇÃO
- PORTARIA Nº 23/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MARIA HELENA PINHEIRO SANTOS
- PORTARIA Nº 24/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) AMELIO RODRIGUES DA SILVA
- PORTARIA Nº 25/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) DALVA DE ALMEIDA SANTOS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - 003-2021 - ACIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 005-2021 - ACIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 006-2021 - ACIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 007-2021 - CARLOS ALBERTO GRAMACHO DA SILVA
- EXTRATO DE CONTRATO - 008-2021 - JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 009-2021 - ELIENE MARINHO QUEIROZ & CIA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 010-2021 - JUSÇARA VIEIRA DOS ANJOS
- EXTRATO DE CONTRATO - 012-2021 - RUAN DAVID BRAGA SANTOS
- EXTRATO DE CONTRATO - 013-2021 - MARLENE AMARAL DE SOUZA
- EXTRATO DE CONTRATO - 014-2021 - MARIA JOSÉ QUEIROZ OLIVEIRA
- EXTRATO DE CONTRATO - 015-2021 - MANOEL CAITANO FILHO
- EXTRATO DE CONTRATO - 016-2021 - SARA LUIZA SERAFIM SANTOS
- EXTRATO DE CONTRATO - 017-2021 - DOMINGOS ISIDÓRIO DOS SANTOS



- EXTRATO DE CONTRATO - 018-2021 - CLAUDIO JOSE SANTANA
- EXTRATO DE CONTRATO - 019-2021 - ADALTON LOPES
- EXTRATO DE CONTRATO - 020-2021 - PILARES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA-ME
- EXTRATO DE CONTRATO - 028-2021 - SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 034-2021 - J & J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 036-2021 - EDNEI PEREIRA CASTRO
- EXTRATO DE CONTRATO - 037-2021 - CASSIANO LÚCIO LISBOA VERÍSSIMO
- EXTRATO DE CONTRATO - 038-2021 - RAFAEL A. GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
- EXTRATO DE CONTRATO - 039-2021 - MARINHO MOREIRA SOARES - ME
- EXTRATO DE CONTRATO - 040-2021 - AMBIENTAL FORT COLETA DE RESIDUOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 042-2021 - C.P. SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 043-2021 - GERALDO LESSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
- EXTRATO DE CONTRATO - 044-2021 - JOSE CLAUDIO DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - ME
- EXTRATO DE CONTRATO - 045-2021 - WILIAS LUZ DE SOUSA
- EXTRATO DE CONTRATO - 046-2021 - CASTRO E SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 047-2021 - BRASCOPY BRASIL COPIADORAS E INFORMATICA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 048-2021 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VILAS BOAS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 049-2021 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VILAS BOAS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 050-2021 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VILAS BOAS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 051-2021 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VILAS BOAS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 052-2021 - DAMARES BARBOSA DOS SANTOS-ME
- EXTRATO DE CONTRATO - 053-2021 - DAMARES BARBOSA DOS SANTOS-ME
- EXTRATO DE CONTRATO - 054-2021 - JEFERSON DOS REIS MARTINS-ME
- EXTRATO DE CONTRATO - 055-2021 - JEFERSON DOS REIS MARTINS - ME
- EXTRATO DE CONTRATO - 056-2021 - JAMAINA ALVES DE SOUSA-ME
- EXTRATO DE CONTRATO - 057-2021 - JAMAINA ALVES DE SOUSA-ME
- EXTRATO DE CONTRATO - 058-2021 - ADELSON ALVES BORGES - ME
- EXTRATO DE CONTRATO - 059-2021 - ADELSON ALVES BORGES-ME
- EXTRATO DE CONTRATO - 060-2021 - BRASCOPY BRASIL COPIADORAS E INFORMATICA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 061-2021 - BRASCOPY BRASIL COPIADORAS E INFORMATICA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 062-2021 - MMM DA SILVA
- EXTRATO DE CONTRATO - 063-2021 - JEFFERSON NOVAIS GOMES LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 064-2021 - HOFFMANN CONSULTORIA EIRELI



- EXTRATO DE CONTRATO - 065-2021 - ABREU & LIMA SOLUÇÃO DIGITAL LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 066-2021 - ESPAÇO CUIDAR PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 067-2021 - CLAUDIO JOSE SANTANA
- EXTRATO DE CONTRATO - 068-2021 - ADM SISTEMAS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 072-2021 - FAST PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
- EXTRATO DE CONTRATO 001-2021 - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO 002 - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO 004-2021 - ACIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 021-2021 - J S LIMA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 022-2021 - VGS TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 12.664.949/0001-75





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 189 de 03 de Fevereiro de 2021.

"Declara situação de emergência nas áreas do Município de Serra do Ramalho-BA em razão da estiagem e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho, em conformidade com a Lei 12.340 de 1º de dezembro de 2010, com o Decreto Federal nº 7.257, de agosto de 2010 e pela Resolução Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigente, e

CONSIDERANDO:

1. Que os níveis de água dos reservatórios que abastecem o município de Serra do Ramalho estão baixos;
2. A dificuldade de obtenção de água potável para o abastecimento de pessoas e animais;
3. O comprometimento das atividades agrícolas e pecuárias, com sensível prejuízo econômico para a população;
4. A necessidade para o suprimento das famílias, vitimas da estiagem.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência em todo território do Município de Serra do Ramalho-Ba até 30 de Abril de 2021, em função do período de estiagem da região.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de resposta a situação e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta a situação de emergência e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada.

Art. 4º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

(cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 03 de Fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO N.º 190 de 03 de Fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - - DESIGNAR, os servidores efetivos abaixo nomeados para fazerem parte da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Serra do Ramalho-Ba:

- a) PEDRO HILÁRIO DO PATROCÍNIO SILVA - PRESIDENTE
- b) JOÃO HUMBERTO COSTA - MEMBRO
- c) MICHELLE REIS PEREIRA - MEMBRO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 03 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 197 de 05 de fevereiro de 2021.

"Altera dispositivo do Decreto 023 de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Nomeação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Município de Serra do Ramalho - BA e da outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 42 da Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto municipal 023 de 01 de janeiro de 2021, que apresentou os servidores que atuarão como membros da Comissão Permanente de Licitações, que passa a vigorar com a seguinte composição e redação:

“Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- a) ALISSON DE SOUZA DURÃES (Presidente)
- b) MARIA MONTESSORE MEDEIROS DA SILVA LINHARES (Membro)
- c) GILVAN FERREIRA DOURADO (Membro)”

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário, mantendo-se inalterados e vigentes, os demais dispositivos do Decreto 023 de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Os efeitos do presente decreto retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, Bahia -05 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 01/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) JUCELIA DIAS DA SILVA MIRANDA.”

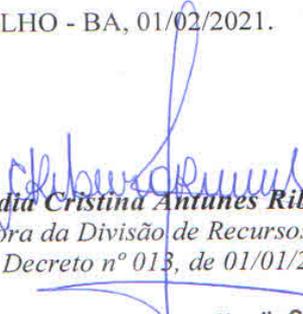
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **JUCELIA DIAS DA SILVA MIRANDA**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **13/01/2021** e término em **29/03/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **11/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto n.º 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarah@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN. º 02/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA SANTOS FARIAS.”

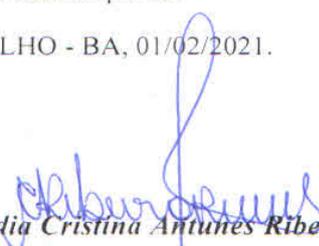
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA SANTOS FARIAS**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **13/01/2021** e término em **29/03/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **13/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis

Diretora da Divisão de Recursos Humanos

Decreto nº 013, de 01/01/2021

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 03/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MARIA DO CARMO CAFÉ DE SOUZA.”

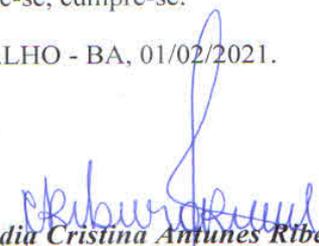
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **MARIA DO CARMO CAFÉ DE SOUZA**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, desde **04/05/2020** e término em **29/06/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **15/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto n.º 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN. º 04/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MAURA SILVA OLIVEIRA.”

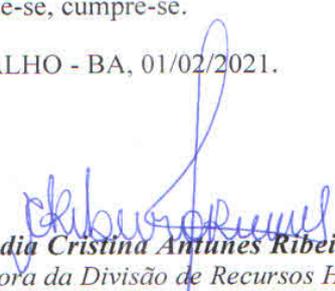
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **MAURA SILVA OLIVEIRA**, efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**, com vencimentos integrais, a partir de **06/01/2021** e término em **29/02/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **17/2021**.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto n.º 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01/01/2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarah@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 05/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS DA ROCHA.”

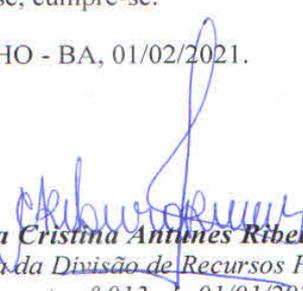
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **ANTONIO CARLOS DA ROCHA**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **29/01/2021** e término em **28/02/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **01/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto n.º 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021





Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
 C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
 CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 06/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) NEILTON DOS SANTOS ANTUNES.”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **NEILTON DOS SANTOS ANTUNES**, efetivo (a) no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**, com vencimentos integrais, desde **09/02/2020** e término em **28/02/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **18/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
 Diretora da Divisão de Recursos Humanos
 Decreto n.º 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO
 DE RECURSOS HUMANOS
 DECRETO N.º 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
 E-mail: pmserrarah@outlook.com





Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
 C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
 CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 07/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) SIONE PEREIRA CARDOSO.”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **SIONE PEREIRA CARDOSO**, efetivo (a) no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**, com vencimentos integrais, desde **18/08/2020** e término em **29/02/2022**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **22/2021**.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
 Diretora da Divisão de Recursos Humanos
 Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO
 DE RECURSOS HUMANOS
 DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
 E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
 C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
 CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN. º 08/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) GREGÓRIO GONÇALVES FERREIRA.”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **GREGÓRIO GONÇALVES FERREIRA**, efetivo (a) no cargo de **PROFESSOR (DIRETOR)**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**, com vencimentos integrais, a partir de **20/01/2021** e término em **29/08/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **08/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
 Diretora da Divisão de Recursos Humanos
 Decreto n.º 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO
 DE RECURSOS HUMANOS
 DECRETO N.º 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
 E-mail: pmserrarah@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 09/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) AILDA NUNES DA SILVA.”

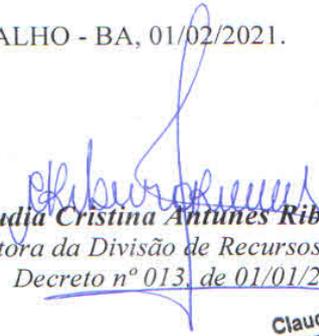
A Sra. Cláudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **AILDA NUNES DA SILVA**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, desde **17/05/2020** e término em **29/03/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **02/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.


Cláudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Cláudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 10/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) EDILEUZA PEREIRA DOS SANTOS.”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **EDILEUZA PEREIRA DOS SANTOS**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**, com vencimentos integrais, desde **13/04/2020** e término em **29/03/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **04/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto n.º 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 11/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** ao (a) servidor (a) **VALQUERES RODRIGUES DE SOUZA.**”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **VALQUERES RODRIGUES DE SOUZA**, efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SOUDE**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**, com vencimentos integrais, desde **27/10/2020** e término em **28/03/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **24/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
CRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrah@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 12/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) ONIVAN MEIRA TOMAZ DE ALMEIDA.”

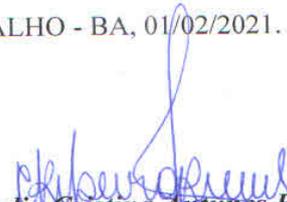
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **ONIVAN MEIRA TOMAZ DE ALMEIDA**, efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, desde **24/02/2020** e término em **30/01/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **19/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 13/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) EURANE ANDRE DE SOUZA.”

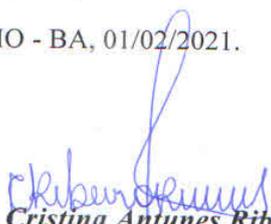
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **EURANE ANDRE DE SOUZA**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, desde **28/05/2020** e término em **29/02/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **06/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarah@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 14/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) RITA FLORINDA DE ALMEIDA.”

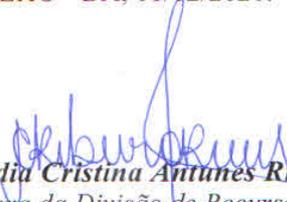
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **RITA FLORINDA DE ALMEIDA**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, desde **06/03/2020** e término em **30/01/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **21/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/02/2021
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 15/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) LINDAMARA FRANCISCA SILVA.”

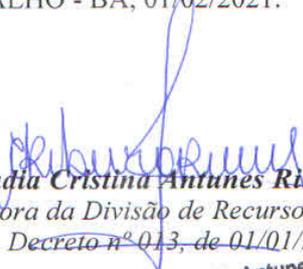
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorroga o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **LINDAMARA FRANCISCA SILVA**, efetivo (a) no cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, desde **06/01/2021** e término em **30/01/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **12/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos

Decreto n.º 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN. º 16/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) ANA ALVES PEREIRA.”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogou o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **ANA ALVES PEREIRA**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, desde **10/02/2020** e término em **30/01/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **25/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto n.º 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 17/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) HILDENE SANTOS DOS ANJOS.”

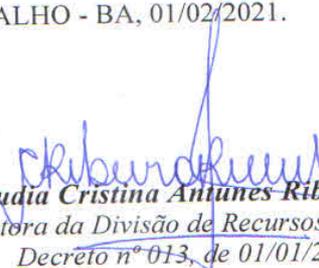
A Sra. Cláudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **HILDENE SANTOS DOS ANJOS**, efetivo (a) no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**, com vencimentos integrais, desde **09/04/2020** e término em **30/01/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **09/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.


Cláudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Cláudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarah@outlook.com





Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
 C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
 CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 18/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MARIA DE SOUZA SANTOS.”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **MARIA DE SOUZA SANTOS**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, desde **26/01/2020** e término em **30/01/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **14/2021**.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
 Diretora da Divisão de Recursos Humanos
 Decreto n.º 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO
 DE RECURSOS HUMANOS
 DECRETO N.º 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
 E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 19/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) RITA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS.”

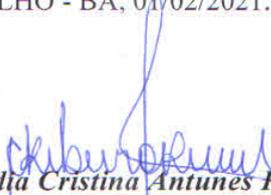
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **RITA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, desde **09/07/2020** e término em **30/01/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **20/2021**.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 20/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) VALDELICE SANTOS DA SILVA.”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **VALDELICE SANTOS DA SILVA**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, desde **09/05/2020** e término em **30/01/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **23/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 21/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA.”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA**, efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**, com vencimentos integrais, desde **09/05/2020** e término em **30/01/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **10/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013 de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 22/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) EDILEUZA VICENCIA DA CONCEÇÃO.”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **EDILEUZA VICENCIA DA CONCEÇÃO**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, desde **09/01/2021** e término em **30/01/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **05/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarah@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 23/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MARIA HELENA PINEIRO SANTOS.”

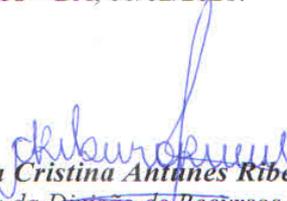
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **MARIA HELENA PINEIRO SANTOS**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, desde **09/05/2020** e término em **30/01/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **16/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 24/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) AMELIO RODRIGUES DA SILVA.”

A Sra. Cláudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **AMELIO RODRIGUES DA SILVA**, efetivo (a) no cargo de **BOMBEIRO** lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com vencimentos integrais, desde **10/05/2020** e término em **30/01/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **03/2021**.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.


Cláudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto n.º 013, de 01/01/2021.

Cláudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN. º 25/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) DALVA DE ALMEIDA SANTOS.”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **DALVA DE ALMEIDA SANTOS**, efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**, com vencimentos integrais, desde **07/05/2020** e término em **30/01/2024**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **07/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 003/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 003/2021 – Inexigibilidade nº 001/2021 – Contrato nº 003/2021 - Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na especialidade de contabilidade pública municipal, alcançando as áreas: planejamento orçamentário; contabilidade, finanças e tesouraria; e gestão, conforme especificações constantes do termo de referência, visando atender as necessidades deste município. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): ACIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA** – CNPJ nº 26.761.800/0001-19 – Valor global: R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 0501-2006-33903500-00 – Data da assinatura 04/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 005/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 003/2021 – Inexigibilidade nº 001/2021 – Contrato nº 005/2021 - Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na especialidade de contabilidade pública municipal, alcançando as áreas: planejamento orçamentário; contabilidade, finanças e tesouraria; e gestão, conforme especificações constantes do termo de referência, visando atender as necessidades deste município. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – através do Fundo Municipal de Educação – FME – CNPJ nº 29.919.066/0001-61. **Contratado (a): ACIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA** - CNPJ nº 26.761.800/0001-19 – Valor global: R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais), Dotação Orçamentária: 0701-2010-33903500-01 – Data da assinatura 04/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 006/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 003/2021 – Inexigibilidade nº 001/2021 – Contrato nº 006/2021 - Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na especialidade de contabilidade pública municipal, alcançando as áreas: planejamento orçamentário; contabilidade, finanças e tesouraria; e gestão, conforme especificações constantes do termo de referência, visando atender as necessidades deste município. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 através do Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº 13.333.295/0001-60 – **Contratado (a): ACIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA** - CNPJ nº 26.761.800/0001-19 – Valor global: R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 1002-2046-33903500-00 – Data da assinatura 04/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 007/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 007/2021 – Dispensa nº 004/2021 – Contrato nº 007/2021 - Objeto: Prestação de Serviços especializados em alimentação, manutenção, treinamento e acompanhamento do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria SIGA – para o município de Serra do Ramalho – Bahia.

Contratante: Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 –

Contratado (a): **CARLOS ALBERTO GRAMACHO DA SILVA** - CNPJ nº 29.073.281/0001-94 – Valor global: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 0501-2006-339035-339039-0100 – Data da assinatura 04/01/2021 – Vigência 31/07/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 008/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 006/2021 – Dispensa nº 003/2021 – Contrato nº 008/2021 - Objeto: Fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais para o município de Serra do Ramalho - Bahia. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 através do Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 11.231.067/0001-53 – **Contratado (a): JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA -** CNPJ nº 14.378.830/0001-61 – Valor global: R\$ 59.780,00 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta reais), Dotação Orçamentária: 09.01-2.045-33.90.39 – Data da assinatura 04/01/2021 – Vigência 30/04/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 009/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 010/2021 – Dispensa nº 005/2021 – Contrato nº 009/2021 - Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições completas para os pacientes da hemodiálise no Município de Barreiras/BA. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.231.067/0001-53 – **Contratado (a): ELIENE MARINHO QUEIROZ & CIA LTDA** - CNPJ nº 30.340.546/0001-52 – Valor global: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: 0909000-2071-2032-2045-33903900– Data da assinatura 04/01/2021 – Vigência 30/04/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 010/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 011/2021 – Dispensa nº 006/2021 – Contrato nº 010/2021 - Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Rio de Janeiro – nº 457 – Centro – Serra do Ramalho – BA, para Funcionamento da sede do Quartel da Polícia Militar na Cidade de Serra do Ramalho – BA. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): JUSCARA VIEIRA DOS ANJOS** - CPF nº 915.404.885-00 – Valor global: R\$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 0501-2006-2079-33.9036 – Data da assinatura 04/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 012/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 013/2021 – Dispensa nº 008/2021 – Contrato nº 012/2021 - Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Rio de Janeiro – nº 15 – Centro, na cidade de Serra do Ramalho - BA, para Funcionamento do CRED BAHIA na Cidade de Serra do Ramalho – BA. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): RUAN DAVID BRAGA SANTOS** - CPF nº 085.277.585-71 – Valor global: R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 0501-2006-339036-0100 – Data da assinatura 04/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2021

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 014/2021 – Dispensa nº 009/2021 – Contrato nº 013/2021 - Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Rio de Janeiro – nº 07 – Centro, na cidade de Serra do Ramalho - BA, para Funcionamento do Conselho Tutelar para atender as necessidades deste Município. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): MARLENE AMARAL DE SOUZA** - CPF nº 889.386.115-15 – Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação Orçamentária: 0501-2100-339036-0100 – Data da assinatura 04/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 014/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 015/2021 – Dispensa nº 010/2021 – Contrato nº 014/2021 - Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Mato Grosso – nº 06 – Centro, na cidade de Serra do Ramalho - BA, para Funcionamento do PSF para atender as necessidades do referido Bairro. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98, através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.231.067/0001-53 – **Contratado (a): MARIA JOSÉ QUEIROZ OLIVEIRA** - CPF nº 274.368.778-95 – Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação Orçamentária: 0901-2032-2039-339036-0100 – Data da assinatura 04/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 015/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 016/2021 – Dispensa nº 011/2021 – Contrato nº 015/2021 - Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado na 3ª Travessa do Antigo Hospital, Bairro Santa Eulália, na cidade de Serra do Ramalho - BA, para Funcionamento do PSF para atender as necessidades do referido Bairro. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98, através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.231.067/0001-53 – **Contratado (a): MANOEL CAITANO FILHO** - CPF nº 166.387.945-15 – Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação Orçamentária: 0901-2032-2039-339036-0100 – Data da assinatura 04/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 016/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 022/2021 – Dispensa nº 013/2021 – Contrato nº 016/2021 - Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Rio de Janeiro – nº 219 – Centro – Serra do Ramalho – BA, para Funcionamento da sede do Instituto Municipal De Previdência – IMUP, na Cidade de Serra do Ramalho – BA.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMUP - CNPJ nº 02.209.359/0001-65 – **Contratado (a): SARA LUIZA SERAFIM SANTOS** - CPF nº 023.890.795-39 – Valor global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 18.01-4.003-33.90.36 – Data da assinatura 04/01/2021 – Vigência 30/06/2021. Darlei da Silva Gonçalves – Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência - IMUP.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 017/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 024/2021 – Dispensa nº 015/2021 – Contrato nº 017/2021 - Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado na Agrovila 02 – Serra do Ramalho – BA, para Funcionamento do Posto avançado da Polícia Militar para atender as necessidades do Município. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): DOMINGOS ISIDÓRIO DOS SANTOS** - CPF nº 035.094.875-59 – Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação Orçamentária: 0501-2006-2079-339036-0100 – Data da assinatura 04/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 018/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 021/2021 – Dispensa nº 012/2021 – Contrato nº 018/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Software de Gestão Pública Integrada para o Município de Serra do Ramalho – BA. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): CLAUDIO JOSE SANTANA** - CNPJ nº 08.605.913/0001-43 – Valor global: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Dotação Orçamentária: 0501-2006-339035-339039-339040-0100 – Data da assinatura 04/01/2021 – Vigência 28/02/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 019/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 025/2021 – Dispensa nº 016/2021 – Contrato nº 019/2021 - Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua AV. Central Sul – Centro – Serra do Ramalho – BA, para funcionamento de um lava jato com estrutura completa para manutenção e limpeza da frota Municipal do Município de Serra do Ramalho – BA. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): ADALTON LOPES** - CPF nº 600.846.345-53 – Valor global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 0501-2006-2079-339036-0100 – Data da assinatura 04/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 020/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 023/2021 – Dispensa nº 014/2021 – Contrato nº 020/2021 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços Técnicos Profissionais, Especializados em Assessoria e Consultoria de Processos Administrativos, Processos Licitatórios e Contratos Administrativos para a Secretaria de Administração do Município de Serra do Ramalho - Bahia. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): PILARES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA-ME** - CNPJ nº 14.335.745/0001-16 – Valor global: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 0501-2006-339035-339039-0100 – Data da assinatura 04/01/2021 – Vigência 31/03/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 028/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 017/2021 – Inexigibilidade nº 004/2021 – Contrato nº 028/2021 - Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nos Sistemas de Regime Próprios de Previdência Social do Município de Serra do Ramalho – BA, IMUP - Instituto Municipal de Previdência. **Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMUP** - CNPJ nº 02.209.359/0001-65 – **Contratado (a): SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** - CNPJ nº 10.450.122/0001-33 – Valor global: R\$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 1801-4003-339039-339035 – Data da assinatura 06/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Darlei da Silva Gonçalves – Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência - IMUP.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 034/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 038/2021 – Dispensa nº 026/2021 – Contrato nº 034/2021 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria previdenciária, especificamente, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serra Do Ramalho – BA. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): J & J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA LTDA** - CNPJ nº 11.460.601/0001-01 – Valor global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 0501-2006-339035-339039-0100 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 036/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 027/2021 – Dispensa nº 018/2021 – Contrato nº 036/2021 - Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços especializados em Assessoria e Consultoria Técnica para Associações de Desenvolvimento Rurais e Urbanas sem Fins Lucrativos para o Município de Serra do Ramalho - Bahia. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): EDNEI PEREIRA CASTRO** - CNPJ nº 40.168.258/0001-16 – Valor global: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 1101-2075-339039 – Data da assinatura 13/01/2021 – Vigência 31/05/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 037/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 020/2021 – Inexigibilidade nº 007/2021 – Contrato nº 037/2021 - Objeto: Contratação de Pessoa física para prestação de serviços advocatícios de notória especialização em Direito Público e Controle Municipal, para execução dos Serviços de assessoria jurídica de caráter técnico-especializado, ao executivo do Município de Serra do Ramalho, com ênfase na assessoria junto aos convênios, com órgãos estaduais e federais e fundos municipais, assessoria ao Gabinete do Prefeito Municipal e Secretarias, Prestação de Acompanhamento de Processos de Interesse do Município, em Primeiro e Segundo Grau de Jurisdição, em Trâmite no Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), no Tribunal Regional Federal na 1ª Região (TRF1) e no Tribunal Regional do Trabalho (TRT5), no decorrer do Exercício de 2021. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): CASSIANO LÚCIO LISBOA VERÍSSIMO** - CPF nº 603.246.435-00 – Valor global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) - Dotação Orçamentária: 0500-2006-339036-339035 – Data da assinatura 13/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 038/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 019/2021 – Inexigibilidade nº 006/2021 – Contrato nº 038/2021 - Objeto: Prestação de serviços advocatícios de notória especialização em Direito Público Municipal, para Execução dos Serviços de assessoria jurídica de caráter técnico-especializado, ao executivo do Município de Serra do Ramalho, com ênfase na assessoria junto ao Tribunal de Contas dos Municípios e Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho – BA. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a):** **RAFAEL A. GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - CNPJ nº 38.265.240/0001-90– Valor global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: 0500-2006-339039-339035 – Data da assinatura 13/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 039/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 008/2021 – Credenciamento nº 001/2021 – Contrato nº 039/2021 - Objeto: Contratação de Empresa Credenciada especializada em profissional para prestação de serviços Médicos para o município de Serra do Ramalho–Ba. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98, através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.231.067/0001-53 – **Contratado (a): MARINHO MOREIRA SOARES - ME** - CNPJ nº 28.320.087/0001-01 – Valor estimado global: R\$ 828.960,00 (oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 0901-2031-2032-2034-2035-2036-2038-2039-2040-2041-2074-2082-2083-2084-2099-31900400-33903900 – Data da assinatura 13/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 040/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 029/2021 – Dispensa nº 019/2021 – Contrato nº 040/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e disponibilização de veículos e equipamentos necessários para execução da coleta, transporte, tratamento por tecnologia autorizada na legislação vigente e destinação final dos resíduos de serviços de saúde do município de Serra do Ramalho – Bahia.

Contratante: Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98, através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.231.067/0001-53 – **Contratado (a): AMBIENTAL FORT COLETA DE RESIDUOS LTDA** - CNPJ nº 31.703.054/0001-47 – Valor global: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 0901-2031-2032-2043-339039 – Data da assinatura 13/01/2021 – Vigência 31/05/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 042/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 008/2021 – Credenciamento nº 001/2021 – Contrato nº 042/2021 - Objeto: Contratação de Empresa Credenciada especializada em profissional para prestação de serviços Médicos para o município de Serra do Ramalho–Ba. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98, através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.231.067/0001-53 – **Contratado (a): C.P. SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ nº 36.392.750/0001-01 – Valor estimado global: R\$ 408.960,00 (quatrocentos e oito mil novecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 0901-2031-2032-2034-2035-2036-2038-2039-2040-2041-2074-2082-2083-2084-2099-31900400-33903900 – Data da assinatura 13/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 043/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 042/2021 – Inexigibilidade nº 010/2021 – Contrato nº 043/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Tributária para o Município de Serra do Ramalho – BA.
Contratante: Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 –
Contratado (a): **GERALDO LESSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - CNPJ nº 24.990.561/0001-43 – Valor global: R\$ 162.000,00 (cento e setenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: 05.00-2.006-33.90.39-33.90.35 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 044/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 034/2021 – Dispensa nº 024/2021 – Contrato nº 044/2021 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Município de Serra do Ramalho – BA. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98, através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.231.067/0001-53 – **Contratado (a): JOSE CLAUDIO DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - ME** - CNPJ nº 09.112.393/0001-08 – Valor global: R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 0901-2032-2041-2074-2082-2043-339030 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 30/04/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 045/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 039/2021 – Dispensa nº 027/2021 – Contrato nº 045/2021 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de urnas mortuárias e serviços fúnebres para atender as necessidades do Município de Serra do Ramalho – BA. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98, através do Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 13.333.295/0001-60 – **Contratado (a): WILIAS LUZ DE SOUSA** - CNPJ nº 39.895.905/0001-02 – Valor global: R\$ 42.550,00 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 1001-2044-2046-2048-2055-2101-339030 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 30/04/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 046/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 008/2021 – Credenciamento nº 001/2021 – Contrato nº 046/2021 - Objeto: Contratação de Empresa Credenciada especializada em profissional para prestação de serviços Médicos para o município de Serra do Ramalho–Ba. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98, através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.231.067/0001-53 – **Contratado (a): CASTRO E SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA** - CNPJ nº 35.577.619/0001-48 – Valor estimado global: R\$ 408.960,00 (quatrocentos e oito mil novecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 0901-2031-2032-2034-2035-2036-2038-2039-2040-2041-2074-2082-2083-2084-2099-31900400-33903900 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 047/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 032/2021 – Dispensa nº 022/2021 – Contrato nº 047/2021 - Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas multifuncionais para prestação de serviços de cópias e impressões, destinadas de diversos setores do Município de Serra do Ramalho – Bahia. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): BRASCOPY BRASIL COPIADORAS E INFORMATICA LTDA,** - CNPJ nº 40.542.946/0001-02 – Valor global: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 0501-2006-339039-0100 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 048/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 030/2021 – Dispensa nº 020/2021 – Contrato nº 048/2021 - Objeto: Contratação de Empresa em Caráter Emergencial com a Finalidade de Fornecimento de Combustíveis para os Veículos e Máquinas do Município de Serra do Ramalho - Bahia. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VILAS BOAS LTDA** - CNPJ nº 11.856.204/0001-45 – Valor global: R\$ 70.150,00 (Setenta mil cento e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 0401-2088-339030-0501-2005-2006-339030-1101-2060-2061-2065-2067-2068-339030-1301-2075-339030 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 30/04/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 049/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 030/2021 – Dispensa nº 020/2021 – Contrato nº 049/2021 - Objeto: Contratação de Empresa em Caráter Emergencial com a Finalidade de Fornecimento de Combustíveis para os Veículos e Máquinas do Município de Serra do Ramalho - Bahia. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98, através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.231.067/0001-53 – **Contratado (a): COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VILAS BOAS LTDA** - CNPJ nº 11.856.204/0001-45 – Valor global: R\$ 66.490,00 (Sessenta e seis mil quatrocentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 0901-2032-2041-2074-2082-2043-339030 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 30/04/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 050/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 030/2021 – Dispensa nº 020/2021 – Contrato nº 050/2021 - Objeto: Contratação de Empresa em Caráter Emergencial com a Finalidade de Fornecimento de Combustíveis para os Veículos e Máquinas do Município de Serra do Ramalho - Bahia. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 através do Fundo Municipal de Educação – FME - CNPJ nº 29.919.066/0001-61 – **Contratado (a): COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VILAS BOAS LTDA** - CNPJ nº 11.856.204/0001-45 – Valor global: R\$ 37.060,00 (Trinta e sete mil e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 0701-2010-2025-2030-339030 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 30/04/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 051/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 030/2021 – Dispensa nº 020/2021 – Contrato nº 051/2021 - Objeto: Contratação de Empresa em Caráter Emergencial com a Finalidade de Fornecimento de Combustíveis para os Veículos e Máquinas do Município de Serra do Ramalho - Bahia. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98, através do Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 13.333.295/0001-60 – **Contratado (a): COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VILAS BOAS LTDA** - CNPJ nº 11.856.204/0001-45 – Valor global: R\$ 22.940,00 (Vinte e dois mil novecentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 1001-2044-2046-2048-2055-2101-339030 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 30/04/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 052/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 033/2021 – Dispensa nº 023/2021 – Contrato nº 052/2021 - Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Município de Serra do Ramalho - Bahia. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): DAMARES BARBOSA DOS SANTOS – ME** - CNPJ nº 34.530.050/0001-00 – Valor global: R\$ 48.600,30 (quarenta e oito mil seiscientos reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 0501-2005-2006-339030 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 30/04/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 053/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 033/2021 – Dispensa nº 023/2021 – Contrato nº 053/2021 - Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Município de Serra do Ramalho - Bahia. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98, através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.231.067/0001-53 – **Contratado (a): DAMARES BARBOSA DOS SANTOS-ME** - CNPJ nº 34.530.050/0001-00 – Valor global: R\$ 90.338,20 (noventa mil trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 0901-2032-2041-2074-2082-2043-339030 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 30/04/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 054/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 033/2021 – Dispensa nº 023/2021 – Contrato nº 054/2021 - Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Município de Serra do Ramalho - Bahia. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001 – **Contratado (a):** **JEFERSON DOS REIS MARTINS-ME** - CNPJ nº 35.080.808/0001-00 – Valor global: R\$ 50.363,65 (cinquenta mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 0501-2005-2006-339030 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 30/04/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 055/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 033/2021 – Dispensa nº 023/2021 – Contrato nº 055/2021 - Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Município de Serra do Ramalho – Bahia. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98, através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.231.067/0001-53 – **Contratado (a): JEFERSON DOS REIS MARTINS – ME** - CNPJ nº 35.080.808/0001-00 – Valor global: R\$ 93.198,40 (noventa e três mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 0901-2032-2041-2074-2082-2043-339030 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 30/04/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 056/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 031/2021 – Dispensa nº 021/2021 – Contrato nº 056/2021 - Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Carnes e Derivados para o Município de Serra do Ramalho - Bahia. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): JAMAINA ALVES DE SOUSA-ME** - CNPJ nº 24.827.952/0001-41 – Valor global estimado: R\$ 21.693,00 (vinte e um mil seiscentos e noventa e três reais). Dotação Orçamentária: 0501-2005-2006-339030 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 30/04/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 057/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 031/2021 – Dispensa nº 021/2021 – Contrato nº 057/2021 - Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Carnes e Derivados para o Município de Serra do Ramalho - Bahia. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98, através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.231.067/0001-53 – **Contratado (a): JAMAINA ALVES DE SOUSA – ME** - CNPJ nº 24.827.952/0001-41 – Valor global estimado: R\$ 40.287,00 (quarenta mil duzentos e oitenta e sete reais). Dotação Orçamentária: 0901-2032-2041-2074-2082-2043-339030 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 30/04/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 058/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 031/2021 – Dispensa nº 021/2021 – Contrato nº 058/2021 - Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Carnes e Derivados para o Município de Serra do Ramalho - Bahia. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): ADELSON ALVES BORGES – ME** - CNPJ nº 40.166.830/0001-08 – Valor global estimado: R\$ 11.641,00 (onze mil seiscentos e quarenta e um reais). Dotação Orçamentária: 0501-2005-2006-339030 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 30/04/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 059/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 031/2021 – Dispensa nº 021/2021 – Contrato nº 059/2021 - Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Carnes e Derivados para o Município de Serra do Ramalho - Bahia. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98, através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.231.067/0001-53 – **Contratado (a): ADELSON ALVES BORGES – ME** - CNPJ nº 40.166.830/0001-08 – Valor global estimado: R\$ 21.619,00 (vinte e um mil seiscientos e dezenove reais). Dotação Orçamentária: 0901-2032-2041-2074-2082-2043-339030 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 30/04/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 060/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 032/2021 – Dispensa nº 022/2021 – Contrato nº 060/2021 - Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas multifuncionais para prestação de serviços de cópias e impressões, destinadas de diversos setores do Município de Serra do Ramalho – Bahia. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.231.067/0001-53 – **Contratado (a): BRASCOPY BRASIL COPIADORAS E INFORMATICA LTDA** - CNPJ nº 40.542.946/0001-02 – Valor global: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 0901-2032-2041-2074-2082-339039 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 061/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 032/2021 – Dispensa nº 022/2021 – Contrato nº 061/2021 - Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas multifuncionais para prestação de serviços de cópias e impressões, destinadas de diversos setores do Município de Serra do Ramalho – Bahia. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 através do Fundo Municipal de Educação – FME - CNPJ nº 29.919.066/0001-61 – **Contratado (a): BRASCOPY BRASIL COPIADORAS E INFORMATICA LTDA** - CNPJ nº 40.542.946/0001-02 – Valor global: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 0701-2010-2025-2030-339039 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 062/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 036/2021 – Inexigibilidade nº 008/2021 – Contrato nº 062/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de assessoria e consultoria especializada em gestão pública na área da saúde pública para a Secretaria de Saúde do Município de Serra do Ramalho – BA. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98, através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.231.067/0001 – **Contratado (a): MMM DA SILVA** - CNPJ nº 04.902.617/0001-53 – Valor global: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) - Dotação Orçamentária: 0901-2032-339036-339035-0100 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 063/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 008/2021 – Credenciamento nº 001/2021 – Contrato nº 063/2021 - Objeto: Contratação de Empresa Credenciada especializada em profissional para prestação de serviços Médicos para o município de Serra do Ramalho–Ba. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98, através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.231.067/0001-53 – **Contratado (a): JEFFERSON NOVAIS GOMES LTDA** - CNPJ nº 37.314.839/0001-04 – Valor estimado global: R\$ 504.384,00 (quinhentos e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 0901-2031-2032-2034-2035-2036-2038-2039-2040-2041-2074-2082-2083-2084-2099-31900400-33903900 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 064/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 037/2021 – Inexigibilidade nº 009/2021 – Contrato nº 064/2021 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Assessoria e Consultoria no Gerenciamento Administrativo e Financeiro no Monitoramento de Obras nas Plataformas SICONV – SIMEC – OBRAS 2.0 e SISMOB, para o Município de Serra do Ramalho – BA. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a):** **HOFFMANN CONSULTORIA EIRELI** - CNPJ nº 12.310.201/0001-74 – Valor global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 0500-2006-339039-339035 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 065/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 041/2021 – Dispensa nº 029/2021 – Contrato nº 065/2021 - Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Emissão de Certificados Digitais para o município de Serra do Ramalho - Bahia. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): ABREU & LIMA SOLUÇÃO DIGITAL LTDA -** CNPJ nº 28.612.902/0001-06 – Valor global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 05.05-2006-33903900-0100 – Data da assinatura 19/01/2021 – Vigência 31/01/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 066/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 040/2021 – Dispensa nº 028/2021 – Contrato nº 066/2021 - Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços especializados em Assessoria e Consultoria para a elaboração do calendário escolar; Organização de documentação para os pareceres dos conselhos; Apresentação do calendário das atividades do ano letivo 2020/2021 para o Conselho de educação; Orientação da equipe de coordenação Geral com referencia as atividades do ano letivo 2020/2021; Apresentação do calendário de atividades do Ano letivo 2020/2021 ao conselho de Saúde; Orientação para a coordenação pedagógica na elaboração do plano de ação; Orientação para estudos do referencial curricular do Município; Curso de neurociência e Aprendizagem com carga horária de 08 horas para o município de Serra do Ramalho - Bahia. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98, através do Fundo Municipal de Educação – FME - CNPJ nº 29.919.066/0001-61 – **Contratado (a): ESPAÇO CUIDAR PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA** - CNPJ nº 29.781.881/0001-07 – Valor global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: 0701-2010-339035-339039-0101 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 12/03/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 067/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 043/2021 – Dispensa nº 030/2021 – Contrato nº 067/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Software de Gestão Pública Integrada para o Instituto Municipal de Previdência – IMUP do Município de Serra do Ramalho – BA. **Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMUP** - CNPJ nº 02.209.359/0001-65 – **Contratado (a): CLAUDIO JOSE SANTANA** - CNPJ nº 08.605.913/0001-43 – Valor global: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 1801-4003-339039-339035 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 15/08/2021. Darlei da Silva Gonçalves – Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência - IMUP.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 068/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 044/2021 – Dispensa nº 031/2021 – Contrato nº 068/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Sistema de Software integrado de Gestão Tributária e Sistema de Nota Fiscal Eletrônica e Implantação e Treinamento para o Município de Serra do Ramalho – BA.

Contratante: Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 –

Contratado (a): **ADM SISTEMAS LTDA** – CNPJ nº 07.568.886/0001-13, – Valor global: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais) - Dotação Orçamentária: 0501-2006-339035-339039-339040-0100 – Data da assinatura 15/01/2021 – Vigência 30/04/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 072/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 047/2021 – Dispensa nº 034/2021 – Contrato nº 072/2021 - Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais Hospitalares, Equipamentos e Instrumentais para atender as necessidades do Município de Serra do Ramalho – BA. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98, através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.231.067/0001-53 – **Contratado (a): FAST PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ nº 34.243.841/0001-41 – Valor global: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 09.01-2.032-2.041-2.074-2.082-2.043-33.90.30-33.90.39 – Data da assinatura 22/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 001/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 001/2021 – Dispensa nº 001/2021 – Contrato nº 001/2021 - Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico, para publicação de Atos Oficiais do Município em jornal de grande Circulação no Estado da Bahia (Correio da Bahia/A tarde) e no Diário Oficial da União, através do qual, o LICENCIANTE publicará os atos oficiais da LICENCIADA, para o Município de Serra do Ramalho – BA. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA** - CNPJ nº 18.195.422/0001-25 – Valor global: R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte reais) Dotação Orçamentária: 0505-2006-33903900-0100 – Data da assinatura 04/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 002/2021 – Dispensa nº 002/2021 – Contrato nº 002/2021 - Objeto: Locação e manutenção de software, sistema composto de um site de notícias, com todas as ferramentas exigidas pelas leis 12.527/11 e LC 131/09, incluindo a edição e publicação automática na internet, dos atos oficiais do Município em seu próprio Diário Oficial Próprio, possuindo funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados em servidor certificado ICP-Brasil e atendimento às normas contidas na Lei nº 12.527/11. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA** - CNPJ nº 18.195.422/0001-25 – Valor global: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 0505-2006-33903900-0100– Data da assinatura 04/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 004/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 003/2021 – Inexigibilidade nº 001/2021 – Contrato nº 004/2021 - Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na especialidade de contabilidade pública municipal, alcançando as áreas: planejamento orçamentário; contabilidade, finanças e tesouraria; e gestão, conforme especificações constantes do termo de referência, visando atender as necessidades deste município. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.231.067/0001-53, **Contratado (a): ACIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA** - CNPJ nº 26.761.800/0001-19 – Valor global: R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 09.01-2.032-3.3.9.0.35.00-02 – Data da assinatura 04/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
ADITIVO Nº. 021/2021**

EXTRATO DE ADITIVO: Processo Adm. nº 004/2021 – Pregão Presencial nº 051/2019 – Contrato nº 136/2019 - Objeto: Contratação de Empresa especializada para a locação e manutenção de 02 (dois) Equipamentos para realização de exames de eletrocardiograma (ECG) ilimitados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Serra do Ramalho/Ba. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98, através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.231.067/0001-53 – **Contratado: J S LIMA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS - CNPJ nº 23.478.499/0001-42** — Data da assinatura 04/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
ADITIVO Nº. 022/2021**

EXTRATO DE ADITIVO: Processo Adm. nº 005/2021 – Pregão Presencial nº 023/2017 – Contrato nº 071/2017 - Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Internet para servir as secretarias e prédio da Prefeitura e demais órgão do município de Serra do Ramalho/Ba. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado: VGS TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 12.664.949/0001-75** — Data da assinatura 04/01/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F3F0-C4FF-2818-99C8-B881> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F3F0-C4FF-2818-99C8-B881



Hash do Documento

a5489712824ad69a04e30538b6849d6b27743df2d097ea2aa4a50cab54b71ade

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/02/2021 18:26 UTC-03:00